



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmbalsamo.sp.gov.br](http://www.cmbalsamo.sp.gov.br)

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## ATO Nº 0010/2008

Determina suspensão de expediente da Câmara Municipal

O Sr. Luciano Santana Messias, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Artigo 1º)** Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 03 de Outubro, reiniciando as atividades após as 12hs do dia 06 de Outubro, em decorrência de Luto Oficial decretado pelo chefe do executivo.

**Artigo 2º)** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º)** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 03 de Outubro de 2008

Luciano Santana Messias  
Presidente da Câmara

